

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR
DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL
29/08/2013

Aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e treze (2013), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Secretário: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA**, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinares, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 11/08/2013, do Campeonato Amador Varzeano Série A, B-1 e B-2. A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A ATLETAS

142 – Edson Euzebio da Silva, n.º 03 – equipe Camarões – art. 5.º, VIII – **desclassificado para o art. 5.º, II – 2 partidas**

EQUIPE

143 – Camarões – art. 3.º, IX - **Absolvido**

144 – Manguinha Calhas – art. 3.º, IX - **Absolvido**

SÉRIE B-1 ATLETAS

145 – Tiago Antonio dos Santos, n.º 14 – equipe Villaço – art. 5.º, II – **desclassificado para o art. 5.º, I – 1 partida**

146 – Ivens Mauro Dias n.º 07 – Equipe Manguinha Calhas – art. 5.º, VIII – **desclassificado para o art. 5.º, I – 1 partida**

Requerimentos:

Predinhos – cancelamento de ficha – **Indeferido, em razão do momento inoportuno, nos termos do artigo 39 do Regulamento**

Inter Marília – cancelamento de ficha – **Deferido, em razão do momento oportuno, nos termos do artigo 39 do Regulamento**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

Dr. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Presidente

Dr. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Secretário

Dr. CELBIO LUIZ DA SILVA
Membro